

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PARAMBU

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019-COMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Parambu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parambu-CE (COMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº. 310/90 e capítulo II da Resolução 001/2019 do COMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I – Representantes de instituições governamentais – Amanda Gonçalves da Silva, Francisco de Jesus Gonçalves Noronha e Débora Carvalho Lima.

II - Representante da COMPETI- Maria da Conceição Soares;

III – Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)- Francisca Alane Evangelista Rodrigues;

IV- Representantes de instituições não governamentais- Sandra Rufino Monteiro, Aurelene Araujo Pereira, Mateus Fernandes Sucupira, Núbia Freire Torquato e Lucas Fernandes Sucupira.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parambu-CE, 03 de abril de 2019.



AMANDA GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO COMDCA